

À Comissão de Licitação da FINEP  
Ref. Concorrência Nº 1/2016

A **GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, doravante **GABINETE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.065.633/0001-06, vem, respeitosamente, apresentar

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

à decisão da DD. Comissão de Licitação de inabilitar a Recorrente.

#### DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

Na Ata de Julgamento de Habilitação, datada de 29 de março de 2016, houve a decisão quanto ao julgamento da habilitação das licitantes no processo concorrência nº 01/2016. Neste, a empresa **GABINETE** teve sua documentação questionada conforme os termos abaixo:

*"20. Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda – Inabilitada - Não foi encontrado o Atestado de Capacidade Técnica que se refere a certidão de acervo técnico – CAT, CREA-SP nº 2620150009230, e não se verificou na própria certidão a realização dos três projetos complementares exigidos para a alínea "d" do item 4.1.3 do edital;"*

Alínea "d" do item 4.1.3 do edital:

*"d) Atestado(s) de Capacidade Técnica devidamente certificados/averbados pelo CAU ou CREA, em relação ao Responsável Técnico que será o COORDENADOR DO PROJETO, comprovando a prestação de SERVIÇOS DE COMPATIBILIZAÇÃO de projetos de adequação de espaço e de, no mínimo, 3 (três) Projetos Complementares relacionados dentre os abaixo elencados:"*

1) Projeto Básico e Executivo Complementar de Cabeamento Estruturado (Voz e Dados);
2) Projeto Básico e Executivo Complementar Luminotécnico e de Instalações Elétricas;
3) Projeto Básico e Executivo Complementar de Instalações Hidráulicas e Sanitárias;
4) Projeto Básico e Executivo Complementar de Ar Condicionado e Exaustão Mecânica;
5) Projeto Básico e Executivo Complementar de Detecção, Alarme e Instalações de Combate à Incêndio;
6) Projeto Básico e Executivo Complementar de Imagem e Som;
7) Projeto Básico e Executivo Complementar de Tratamento Acústico;
8) Projeto Básico e Executivo Complementar de Comunicação Visual.

#### DO RECURSO EM ESPÉCIE:

O CREA/SP atualmente emite suas CATs vinculando-as aos Atestados por meio de nota explanatória no final do documento e não há mais chancelas ou carimbo no atestado propriamente dito.

Abaixo texto apresentado no site do CREA/SP – ([www.creasp.org.br/catonline](http://www.creasp.org.br/catonline)):

**Atenção: o registro de um atestado se dá pela sua vinculação à Certidão de Acervo Técnico – CAT, que especificará as ARTs a ele correspondentes, assim não necessitando de carimbo ou chancela.**

**Imagem: Recorte do site do CREA/SP.**

Como é possível verificar, na certidão de acervo técnico (CATs) nº 2620150009230, mencionada pela Comissão, existe a nota explanatória com as informações necessárias para vinculá-las ao Atestado emitido pelo Hospital Universitário Júlio Müller.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 12 fs, expedido pelo contratante da obra/serviço em 27/07/2015, devidamente assinado por Cassiano Moraes Falleiros e Alex Puga Cezário dos Santos (LAUDO - CREA 5061430156), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Imagem: Recortes da CAT nº 2620150009230.**

Além disto, na CAT verifica-se o termo "CAT COM REGISTRO DE ATESTADO" e que possui "Página 1/1". Obviamente demonstrando que o CREA/SP não anexa o Atestado no documento gerado (CAT) que pode ser autenticado digitalmente.



**Imagem: Recortes da CAT nº 2620150009230.**

Desta forma, fica a cargo da Empresa, no caso a GABINETE, anexar o Atestado que pertence a CAT no processo licitatório, a fim de contemplar o as exigências do edital que solicita: ***"d) Atestado(s) de Capacidade Técnica devidamente certificados/averbados pelo CAU ou CREA, em relação ao Responsável Técnico que será o COORDENADOR DO PROJETO, comprovando a prestação de SERVIÇOS DE COMPATIBILIZAÇÃO de projetos de adequação de espaço e de, no mínimo, 3 (três) Projetos Complementares relacionados dentre os abaixo elencados (...)"***.

No caso, a empresa GABINETE optou por apresentar o Atestado emitido pelo Hospital Universitário Júlio Müller, apenas uma vez. Este vinculado a CAT nº 268854 do profissional Cesar Luiz Basso e anexado pelo conselho ao documento de acervo tornando possível a autenticação digital do atestado.

Conforme imagem abaixo é possível verificar que os dados de vinculação (data de emissão, assinante do atestado e número de páginas) presentes no Atestado apresentado são exatamente os mesmos descritos na CAT em questão (2620150009230).





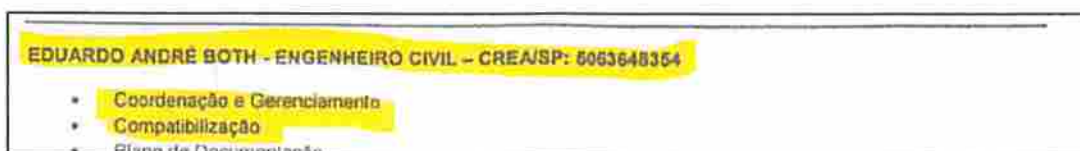
**Imagem: Recortes do Atestado apresentado pela empresa GABINETE.**

Ora, para que burocratizar o sistema se a economia recomenda o contrário? O CREA/SP facilitou a emissão de CATs, sem perder a qualidade em sua fiscalização.

Neste caminho, no atestado apresentado, que contém 12 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 27/07/2015, devidamente assinado por Cassiano Moraes Falleiros” (termo presente na CAT em questão), está indicado o profissional utilizado na comprovação da capacidade técnica, Engenheiro Civil – Eduardo André Both.

Responsável Técnico	Função	CPF	CREA / CAU
Eduardo André Both	Coordenador de Projetos	958.703.930-00	5063648534

**Imagem: Recortes da documentação de Habilitação apresentada pela empresa GABINETE.**



**Imagem: Recortes do Atestado apresentado pela empresa GABINETE.**

Assim, contrário ao julgamento da DD. Comissão de Licitação, o atestado vinculado à CAT nº 2620150009230 do profissional Eduardo André Both, está presente na documentação de habilitação da Recorrente. Este ser apresentado autenticado pelo CAU, órgão com fé pública, não provocou nenhum prejuízo formal ou material.

E, a fim de comprovar a prestação de serviços de compatibilização de, pelo menos, 3 (três) Projetos Complementares listados na alínea "d" do item 4.1.3 do edital, o Atestado do Hospital Universitário Júlio Müller, que teve sua vinculação à CAT nº 2620150009230 comprovada neste documento, possui todos os 8 (oito) projetos complementares.

**DO PEDIDO:**

Ante ao exposto, requer-se:

o acolhimento destas razões e a HABILITAÇÃO da empresa GABINETE.

São Paulo, 31 de março de 2016.



**LEONARDO FLECHA DE ALMEIDA**

CREA MG-162120/D

Procurador

19.065.633/0001-06

GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA  
E ARQUITETURA LTDA

Av. Padre Antônio José dos Santos, 1530  
Brooklin Novo - CEP 04563-004

SÃO PAULO - SP



**Leonardo Flecha de Almeida - KNIJNIK**

---

**De:** atendimento@creasp.org.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 10 de setembro de 2015 12:50  
**Para:** Comercial Publico  
**Assunto:** Protocolo nr.: 117241/2015 - ACERVO TÉCNICO / Solicitação On-line

**Categorias:** IMPORTANTE

Senhor (a)...

Em atenção a sua consulta, informamos que em razão do Atendimento WEB para expedição de Certidão de Acervo Técnico, a vinculação do Atestado e Assinatura da Certidão foram eliminadas para dar maior agilidade ao procedimento, não necessitando do Carimbo de Vinculação ou Assinatura da mesma, o que vem ocorrendo apenas nos documentos protocolados nas Unidades de Atendimento deste Conselho e ainda não finalizados.

Referida vinculação é realizada em função do texto constante do final da Certidão que menciona "Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo XX fls., expedido pelo contratante da obra/serviço em XX/XX/XXXX, devidamente assinado por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes." e a verificação da autenticidade e a validade da CAT pode ser verificada e confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

Dessa forma, em caso de problemas com esse documento junto aos contratantes ou em licitações, e houver exigências desses para que o documento seja assinado e tenha vinculação, nesses casos, excepcionalmente, comparecer a uma Unidade do CREA-SP para esse fim munido da referida exigência para a referida vinculação e assinatura, se for o caso."

Continuamos a sua disposição.

Atenciosamente,

Unidade de Atendimento / CREA-SP  
0800-171811 (das 8h30 às 17h)  
[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) (fale conosco)

NÃO RESPONDA ESTE E-MAIL, esta é a resposta de seu protocolo. Para novas consultas, acesse novamente o Portal CREA-SP - Fale Conosco

---

**MENSAGEM ENVIADA:**

No novo sistema de solicitação/emissão de Acervo Técnico, que é totalmente online, a CAT com registro de Atestado é emitida e pode ser baixada no site do CREA/SP com o login e senha do profissional. Porém, ao baixar a CAT, o atestado registrado não vem incluso anexo a esta. Considerando que, em processos licitatórios, é necessário apresentar Atestados registrados no CREA, acompanhados de suas CATs. Isto quer dizer que os atestados devem possuir uma marca do CREA. Como comprovar que o atestado foi realmente registrado? Há alguma forma do CREA visar as páginas dos atestados como no processo anterior (atestado era carimbado pelo CREA)? Há como baixar a CAT com seu atestado anexo?